

Plano de Metas CRESS – 20^a. Região MT – 2016

O ano de 2015 demarca a metade do mandato da Gestão Avançar na Luta e ao apresentar o Plano de Metas para o exercício de 2016, com registros dos objetivos, das atividades de metas organizados por meio das comissões, tornar-se possível delinear a previsão de ações em diferentes dimensões: àquelas que idealizadas/intenções, a serem estruturadas; àquelas que compõem as ações sistemática e de rotina administrativa, técnica e política do CRESSMT.

Para elaboração deste Plano considerou-se as propostas apresentadas por ocasião da eleição, agora compreendidas como agenda de compromisso da gestão para o triênio 2014-2017(plano de trabalho); as deliberações do 44º. Encontro Nacional e, as necessidades administrativas e políticas conferidas no dia-a-dia do CRESSMT

Portanto, aqui estão registrados os objetivos, as atividades mensuradas de modo a propiciar a manutenção das prerrogativas essenciais do CRESS como agente de fiscalização do exercício da profissão de Assistente Social, como também as ações prioritárias para subsidiar o fortalecimento do debate das questões sociais, seja elas nos espaços de representação das políticas públicas e de direitos, seja nas relações com Unidades de Formação Profissional e principalmente na materialização de ações baseadas no projeto ético-político profissional.

1. Comissão Administrativo-Financeira

Objetivo: Atender a função precípua do Conselho de regulamentação do exercício profissional através da documentação necessária e execução das demandas gerais das Comissões.

Atividades

- execução da construção a Sede do CRESSMT;
- Consolidar a Comissão de Inadimplência;
- Divulgação em Boletim Informativo os demonstrativos financeiros (bimestrais) do CRESS;
- Executar em parceria com as Comissões a Política de Combate à Inadimplência do CRESS 20^a. Região, conforme deliberação do conjunto CFESS/CRESS;
- Promover reparo e manutenção predial e de equipamentos;
- Aquisição de equipamentos;
- Assinatura de periódico: Revista Serviço Social e Sociedade.
- Monitorar mensalmente o número de profissionais ativos não pagantes por região geográfica, viabilizando monitoramento das ações da gestão;
- Execução de reparos reforma e manutenção predial e de equipamentos;

<u>Eventos:</u>	<u>Metas:</u>
✓ <u>Representação do CRESS em atividades e eventos de âmbito nacional</u>	
✓ Fórum Suas	
✓ Encontro e Fórum ABEPSS	
✓ Seminário de sigilo profissional	
✓ Encontro Nacional de Serviço Social questões fronteiriças de fluxo migratório	
✓ Semana de Serviço Social – Maio 2016/ Cuiabá, Várzea Grande; Rondonópolis, Barra dos Garças, Tangara da Serra, Alta Floresta	06
✓ XXI Encontro Descentralizado – Goiania	01
✓ 45º Encontro Nacional CFESS/CRESS – Outubro 2015/ Cuiabá/MT	
✓ Participar do Curso Formação de Multiplicadores Curso de “Ética em Movimento” – CFESS(abril)	01
✓ GT Comunicação	02
✓ GT Inadimplência	04
✓ Capacitação Ética em Movimento (Tangara da Serra, Alta Floresta, Cáceres, Cuiabá)	04
✓ Oficina da ABEPSS	01
✓ Realizar Assembleias	03
✓ Reunião de Solenidade de Entrega de Carteiras	12
✓ Fórum de Multiplicadores do Curso de Ética	01
✓ Encontro de Representantes nos Conselhos	01
✓ Fórum de Multiplicadores do Curso de Ética	01
<u>Reuniões Ordinárias:</u>	
✓ reuniões de Conselho Pleno	12
✓ reuniões de Diretoria	24
✓ reuniões de Conselho Fiscal	12
✓ reuniões de Comissão de Ética	12
✓ reuniões da Comissão de Direitos Humanos	12
✓ reuniões da COFI	12
✓ reuniões da Comissão de Combate à Inadimplência	12
✓ reuniões da Comissão de Patrimônio	03
✓ reuniões de Comissão Seguridade Social	12
✓ reuniões da Comissão de Formação Profissional	12
✓ reuniões da Comissão de Comunicação	12
✓ reuniões da Comissão do Espaço Sociojurídico	12
✓ Reuniões da Comissão de Construção	20
✓ Reuniões dos Núcleos de Assistentes Sociais em 04 Pólos (4 x 08)	32

2. Comissão de Orientação e Fiscalização Profissional

- **Objetivo:** Executar a Política Nacional de Fiscalização do conjunto Cfess-Cress, acompanhando as deliberações do Encontro Nacional 2015

<u>Atividades</u>	<u>Metas:</u>
Realizar visitas de fiscalização nos municípios do Estado: Matupa x Guarantã do Norte x Sorriso x Lucas do Rio Verde x Nova x Nova Mutum x Salto do Céu x Rio Branco x Lambari d' Oeste x Pontes e Lacerda x Vila Bela da Santíssima Trindade x Poconé x Livramento x Barão de Melgaço x Planalto da Serra x Nova Brasilândia x Chapada dos Guimarães x Alto Taquari x Alto Araguaia x Alto Garças x Cocalinho x Nova Nazaré x Campinápolis x Novo São Joaquim x Santo Antonio do Leste x Paranatinga x Poxoréu x Guiratinga x São José do Povo. (12 rotas).	42
✓ Visitas de rotina – Instituições de Ensino	08
✓ Confeccionar coletâneas das resoluções;	2000 exemplares
✓ Reuniões da COFI	12
✓ Visitas de fiscalização em instituições nos municípios indicados, conforme preconiza a Política Nacional de Fiscalização Profissional do Conjunto Cfess-Cress	
✓ Visitas de fiscalização em instituições nos municípios indicados, conforme preconiza a Política Nacional de Fiscalização Profissional do Conjunto Cfess-Cress	
✓	

3. Comissão Permanente de Ética

- **Objetivo:** Ampliar espaços de debate sobre ética profissional, direitos humanos, pautado no projeto ético profissional, materializando em ações o cumprimento do exercício profissional.

<u>Atividades</u>	<u>Metas</u>
✓ Reuniões da Comissão Permanente de Ética	12
✓ Realizar no âmbito do CRESS a discussão acerca dos programas PROVITA e PPCAM e PPDDH em interlocução com a comissão de Direitos Humanos (proposta 27)	
✓ Encontro sobre Serviço Social e Sigilo Profissional antecedendo a Semana de Serviço Social 2016 (proposta 19 CFESS/CRESS)	
✓ Realizar Multiplicação do Curso Ética em Movimento = 2 multiplicações	
✓ Realizar roda de conversa sobre o Estatuto do Nascituro	
✓ Difundir a norma técnica do MS sobre o aborto legal e outras iniciativas sobre o aborto legal e seguro junto aos profissionais de Serviço Social (Roda de conversa)	
✓ Promover o debate sobre Descriminalização do uso de drogas, com ênfase na política de Redução de Danos	

4. Comissão de Formação Profissional

- **Objetivo:** Contribuir para a qualificação do exercício político e profissional do Assistente Social, fortalecendo suas relações com outras categorias profissionais e estimulando a educação permanente acerca das diversas temáticas pertinente à profissão dando cumprimento à Política Nacional de Educação Permanente do Conjunto CFESS/CRESS.

Atividades	Metas
✓ Colaborar com Fórum Regional de Estágio (ABEPSS)	02
✓ Oficina da ABEPSS	01
✓ Semana de Serviço Social – Maio 2015/ Cuiabá, Várzea Grande; Rondonópolis, Sinop, Barra dos Garças, Juina	06
✓ Reuniões da Comissão de Formação Profissional	12
✓ Realizar em cooperação com UFA's encontro de supervisores	01

5. Comissão Sócio Jurídica

- **Objetivo:** Promover o debate e fortalecimento político dos profissionais atuam nos espaços sócio-jurídico, pautado no projeto ético profissional.

Atividades	Metas
✓ Reuniões da Comissão de Sócio jurídico	12
✓ Encontro Estadual da/os Assistentes Sociais que atuam nos espaços socio-juridico	01
✓ Reunião ampliada nos Núcleos de AS das cidades Pólos;	02

6. Comissão de Seguridade Social

- **Objetivos:** Fomentar o debate e fortalecimento político dos profissionais que atuam nas políticas de Seguridade Social e nos espaços de políticas públicas e de direitos, pautado no projeto ético profissional e nas deliberações do 44º. Encontro Nacional

Atividades	Metas
✓ Reuniões da Comissão de Seguridade Social	08
✓ Participar das reuniões do Núcleo de Educação Permanente do SUAS - NEAP, como estratégia de acompanhamento do processo de implementação da gestão do trabalho (Estimular criação de Fóruns Municipais e Regionais dos Trabalhadores do SUAS e de Usuários);	06
✓ Manter atualizado mapeamento, acompanhamento e avaliação das representações do CRESS nos conselhos de políticas	100%

públicas;	atualizado
<p>✓ Participar e acompanhar criticamente o processo de implementação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) conforme princípios inscritos na agenda permanente do Conjunto CFESS/CRESS. (<u>acompanhar ação do CFESS a meta de</u>):</p> <p>1. fazer incidência junto à Previdência Social, MDS e nos demais espaços de atuação profissional e controle social, para que, mediante a requisição do BPC para pessoa com deficiência, o resultado final da avaliação da deficiência e grau de impedimento, não seja determinado exclusivamente pela avaliação biomédica do quesito impedimento de longo prazo (fixado politicamente pelo período de 2 anos), desconsiderando toda a metodologia (concepção, procedimentos técnicos, instrumentais) da Avaliação Conjunta do Serviço Social e Perícia Médica do INSS, normatizado a partir da CIF e da Convenção dos Direitos da Pessoa com Deficiência;</p> <p>✓ manter articulação permanente com os movimentos sociais e instâncias de controle social, visando tornar pública a posição do STF sobre o acesso ao BPC (não restrito ao recorte de renda, mas às condições de vida do requerente), possibilitando ampliação do acesso a este benefício constitucional, como benefício não contributivo no valor de um salário mínimo. Deliberação 2</p>	
<p>Acompanhar o processo de implementação da gestão do trabalho do SUAS <u>nas esferas estadual e municipais</u>, por meio da participação nos Fóruns dos Trabalhadores do SUAS e nos espaços de controle social e de organização política dos trabalhadores.</p> <p>✓ articulação com outras categorias profissionais, sindicatos e demais forças sociais para instituição das mesas de negociação, nas três esferas de governo, para defesa e regulação das condições e relações de trabalho, incluindo elaboração do plano de cargos, carreiras, salários e remuneração para os/as trabalhadores do SUAS, realização de concurso público específico para a Política de Assistência Social e implementação da Política de Educação Permanente do SUAS. Deliberação 3</p>	06
<p>✓ Dar continuidade as atividades relacionadas à luta do Serviço Social na Educação, articulando com outras categorias profissionais, ENESSO, ABEPSS, ANDES, outros movimentos sociais e sindicatos ligados à construção da política de educação. Deliberação 4</p>	
<p>✓ Acompanhar nos diversos espaços de controle social democrático a Lei 12.594/2012, que dispõe sobre a implantação do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE). Deliberação 7</p>	
<p>✓ Priorizar ações conjuntas com entidades, movimentos sociais e fóruns em defesa do SUS e a frente nacional contra a privatização da saúde contrários às privatizações, fundações</p>	

<p>privadas, OSs, OSCIPs, Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH/S.A), Parcerias Público/Privado (PPPs) e outras modalidades, defendendo a responsabilização do Estado na condução das políticas públicas, e visando conhecer os impactos das mudanças para o exercício profissional. Deliberação 8</p>	
<p>Fortalecer a luta pela plena efetivação da reforma psiquiátrica e dos mecanismos de atenção aos usuários dos serviços de saúde mental, álcool e outras drogas, (através de reuniões) articulado com o controle social e movimentos sociais, na perspectiva de ampliação e consolidação de uma rede substitutiva que seja capaz de sustentar uma ação integral e antimanicomial no campo da saúde mental.</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. defesa da ampliação e dos investimentos nos serviços da rede pública de atenção integral (CAPS I, II e III, CAPs AD, CAPs Infantil, Centros de Convivência, Centros de Acolhimentos Transitório, Leitos para Desintoxicação em Hospitais Gerais, leitos Psiquiátricos em HG, Residências Terapêuticas e Consultório de Rua) às pessoas em sofrimento mental e usuários de substâncias psicoativas, posicionando-se contra a privatização dos serviços de saúde mental; 2. defesa da expansão e consolidação dos serviços residenciais terapêuticos (SRT), articulando-os à política nacional de habitação, para que o processo de desinstitucionalização dos pacientes psiquiátricos seja consolidado; 3. incidência política junto às instâncias de gestão e de deliberação acerca dos critérios de implantação dos serviços de saúde mental, especialmente, os CAPs, possibilitando que mais usuários tenham acesso a esses serviços especializados; 4. defesa e fortalecimento da Política Nacional de Redução de Danos como possibilidade de cuidado e promoção da saúde, endossando o seu caráter intersetorial, com destaque para as políticas de educação pública e de defesa dos direitos, se posicionando contrário ao Plano Crack: é possível vencer; <ul style="list-style-type: none"> ✓ participar dos núcleos da luta antimanicomial e da frente de Direitos Humanos e Drogas e dos diversos espaços de controle social democrático. Deliberação 9 	
<p>✓ Fortalecer as lutas pelo direito à cidade, articulando as dimensões urbana e agrária. Deliberação 10</p>	08
<p>✓ Promover o debate com a categoria sobre Participação Social e o impacto do Decreto 8.243/14 (institui a Política Nacional de Participação Social) na atuação política e/ou profissional de assistentes sociais em espaços de controle social democrático no sentido da defesa de interesses e necessidades da população usuária das políticas sociais, com atenção especial para o caráter deliberativo dos conselhos. Deliberação 15</p> <ul style="list-style-type: none"> ○ Realizar um Encontro de Assistentes Sociais que representem o CRESS nos Conselhos de Políticas Públicas e Políticas de Direito; como estratégias para: 	04

ampliar o debate acerca das políticas públicas; promover intercâmbio entre as representações nos espaços de controle social; (rever critérios de indicação das representações e os instrumentais de acompanhamento, socialização/monitoramento)	
✓ Defender posicionamento contrário à internação de pessoas que fazem uso de álcool e outras drogas em comunidades terapêuticas, unidades acolhedoras e outras instituições congêneres (inclusive nas financiadas por verbas públicas, tendo em vista as denúncias de violações de direitos humanos nestes espaços, através de relatórios de inspeção já realizados, a exemplo dos relatórios do Conselho Federal de Psicologia e do Comitê de Prevenção e Combate à Tortura do Estado do Rio de Janeiro), defendendo a perspectiva de redução de danos e uma intervenção profissional e laica no tratamento dessas pessoas. Deliberação 17	
Acumular o debate da atuação e atribuições do assistente social na Política Nacional de Saúde do Trabalhador, considerando a interface com as Políticas de Saúde, Trabalho e Previdência. Deliberação 19	03
✓ Realizar encontro regional de assistência estudantil com o objetivo de fomentar a realização do Encontro Nacional. Deliberação 24	01

7. Comissão de Comunicação

Objetivo: Implementação da Política de Comunicação do CRESS/MT em consonância com a política do conjunto CFESS/CRESS.

Diretrizes:

- ✓ Intensificar a comunicação entre o CRESS e a categoria como estratégias que facilitem a comunicação e o acesso dos profissionais junto ao CRESS.
- ✓ Consolidar a direção política do conjunto CFESS/CRESS e do projeto ético-político, fortalecendo a compreensão do Serviço Social pela sociedade dando visibilidade as questões pertinentes ao serviço social e a sociedade através das mídias do CRESS.
- ✓ Manter atualização sistemática do *site* do CRESS/MT potencializando seu uso;
- ✓ Divulgar e distribuir material de campanha de combate à inadimplência no estado;
- ✓ Atualização do cadastro de profissionais através dos veículos de comunicação.
- ✓ Divulgar análise do mapeamento de inadimplência/inadimplência através dos meios de comunicação internos para a categoria.

Atividades	Metas
✓ Reuniões da Comissão de Comunicação	12
✓ Veicular informativo impresso trimestral (3 x3000= 9000)	03
✓ Veicular informativo, boletim <i>on line</i> (mensal), mantendo	12

periodicidade;	
Produzir folders dos eventos:	
✓ Cursos Ética em Movimento,	100
✓ Semana de Serviço Social,	3000
✓ Roda de Conversas e	100
✓ Encontros.	100
✓ Publicizar atividades/eventos junto aos meios de comunicação (relises: 01x 12)	12
✓ Produção de material informativo relacionado a tema a ser discutido pela categoria	2000
✓ Confeccionar/publicação de coletânea das resoluções;	2000
✓ Plano de trabalho e adequações do site CRESS-MT em relação à Lei de Acesso À Informação (LAI)	

8. Comissão de Direitos Humanos

Objetivo: Promover e aprofundar debates sobre atuação do assistente social na defesa intransigente dos direitos humanos contra a sua violação.

Atividades	Metas
· Reuniões ordinárias	
✓ Realizar uma reunião para sistematizar e estruturar a Comissão para encaminhar a Diretoria nomes que irão compor a Portaria;	01
✓ Realizar 08 reuniões da Comissão, tendo em vista tratar de assuntos ligados aos Direitos Humanos em suas dimensões complexas.	08
· Aprofundar o debate sobre as diferentes dimensões do sigilo profissional em articulação com a COFI.	
✓ Realizar reunião com a COFI sobre o sigilo profissional e fortalecer o debate sobre a temática em questão.	02
· Manter a participação em iniciativas que buscam a responsabilização dos autores de tortura e crime de lesa-humanidade nos anos da ditadura militar brasileira.	
✓ Realizar busca ativa pelo site do CRESS.	01
· Dar continuidade ao debate contemporâneo acerca do uso do nome social nos espaços públicos e privados (conforme Carta de Direitos dos Usuários do SUS) e no acesso às políticas públicas para a população LGBT, considerando a livre identidade de gênero	
✓ Realizar roda de conversa com a Comissão;	01
✓ Participar das atividades que contemple a população LGBT;	02
✓ Participar das discussões da Saúde (Seguridade Social) sobre essa questão.	01
· Realizar no âmbito dos CRESS a defesa do sistema de proteção à Pessoa, o qual inclui programas como PROVITA (Programa de Proteção a	

Vítimas e Testemunhas), PPCAAM (Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte), PPDDH (Programa de Proteção aos Defensores dos Direitos Humanos).	
✓ Realizar a verificação dos programas existentes em Mato Grosso e seu funcionamento.	01

Cuiabá, 24 de novembro de 2015

Elaboração: Comissões: Administrativo-Financeiro, Seguridade Social, Sócio-Jurídico, COFI, Comissão Permanente de Ética e Diretoria do CRESSMT, Núcleos de Assistentes .